

RMA | 01
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

2018
JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO

Foreman
CONFECÇÕES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FOREMAN CONFECÇÕES EIRELI
10º VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR
PROCESSO: 0040332-19.2018.8.16.0014

SUMÁRIO SINTÉTICO

1. INTRODUÇÃO	2
2. PERFIL DA DÍVIDA DA RECUPERANDA	2
3. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL [PR]	2
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	5
4.1. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	5
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA RECUPERANDA	5
4.3. POSIÇÃO PATRIMONIAL DA RECUPERANDA	8
4.3.1. CONTAS DO ATIVO	8
4.3.2. CONTAS DO PASSIVO	10
6. CONTADORA ASSISTENTE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	12
7. DOCUMENTOS	12



1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o objetivo de informar as atividades da Recuperanda FOREMAN CONFECÇÕES EIRELI, atendendo a obrigação prevista no art. 22, II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005. As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

2. PERFIL DA DÍVIDA DA RECUPERANDA

Os créditos atualmente sujeitos à Recuperação Judicial, segundo a Relação de Credores apresentada pela Administração Judicial¹, são demonstrados em síntese pela tabela abaixo:

Tabela 1 – TOTAL dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial

CLASSE DE CREDITORES	RELAÇÃO DE CREDITORES DA ADM. JUDICIAL		
	QUANTIDADE CREDITORES	VALOR RELACIONADO	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS
III - QUIROGRAFÁRIOS	80	27.664.487	85%
IV - ME e EPP	69	4.834.518	15%
TOTAL	149	32.499.005	

(*) Expresso em milhões de reais

Verifica-se na tabela duas classes de credores relacionadas, onde a maioria absoluta dos créditos sujeitos a recuperação judicial fazem parte da Classe III – Quirografários, representando 85% do total dos créditos. A Classe IV – ME e EPP participa com 15% dos créditos relacionados, representados pelo total de 149 credores.

3. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL [PRJ]

Em atendimento ao art. 53 da Lei nº 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), bem como o Laudo Econômico-financeiro, foram apresentados pela Recuperanda em 25/10/2018 (Mov. 154).

¹ Mov. 324 de 14/02/2018.



Em suma, o PRJ apresentado prevê que os credores serão pagos nos prazos e condições informados no **Quadro Resumo** elaborado pela Recuperanda, como segue:

TIPO DE CRÉDITO	CARÊNCIA	PERÍODO DE PAGAMENTOS	TOTAL PRAZO	DESCONTO
Classe I - Trabalhistas	-	1 ano	1 ano	-
Classe II - Garantia Real	18 meses	15 anos ou 180 meses	15 anos ou 180 meses	55%
Classe III - Quirografários	18 meses	15 anos ou 180 meses	15 anos ou 180 meses	55%
Classe IV - ME ou EPP	18 meses	15 anos ou 180 meses	15 anos ou 180 meses	55%

Figura 1 - Fragmento extraído do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda em Mov. 154.2 - Página 48.

O Plano prevê basicamente deságio de 55% sobre o valor dos créditos, com prazo para pagamento em 15 anos e carência de 18 meses, para as Classes II, III e IV².

Entretanto, para Classe I, o Plano prevê pagamento em 12 meses, sem carência ou deságio².

Apresenta ainda condições de pagamento diferenciadas para aqueles credores que se habilitarem na modalidade "*PARCEIRO INSTITUIÇÃO FINANCEIRA Garantia Real*" [sobretudo em relação ao prazo e deságio inicialmente informados].

Além da discriminação dos meios de recuperação a serem empregados, o plano apresenta as projeções econômico financeiras da Recuperanda compreendendo o período de 2018 a 2035, representadas pelo "*Anexo I - Demonstrações do Resultado do exercício Projetados*", e pelo "*Anexo II - Demonstrações do Fluxo de Caixa Projetado*", cumprindo assim o exigido pelo art. 53, I e II.

Ainda inerente ao PRJ encontra-se o "*Anexo III - Laudo de Avaliação de Bens do Ativo*" que traz a relação dos bens móveis e imóveis declarados pela Recuperanda, somando ao final o valor total de R\$ 2.964.406,12, como segue apresentado:

² Na relação de créditos da Administração Judicial foram identificados somente créditos inerentes a Classe III e IV, restando ausente a Classe II pela reclassificação ou exclusão dos créditos inicialmente relacionados pela Recuperanda. Neste passo, a Classe I também deixa de ser relacionada visto que, na data do pedido da RJ, não constavam informações de créditos trabalhistas



Imobilizado	
Computadores e periféricos.....	R\$ 72.774,81
Máquinas e equipamentos.....	R\$ 2.272.761,27
Móveis e utensílios.....	R\$ 64.736,73
Veículos.....	R\$ 535.460,17
Aparelho de Comunicação/Instalações.....	R\$ 18.673,14
Total Imobilizado	R\$ 2.964.406,12

Figura 2 - Fragmento extraído do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda em Mov. 154.2 – Anexo III.

Assim como o “Laudo de avaliação dos bens e ativos”, o Laudo Econômico-financeiro também é uma previsão legal que deve instruir o PRJ, que neste caso, tem o objetivo de demonstrar a viabilidade econômico financeira do Plano apresentado, a capacidade de pagamento a todos os credores e ainda, a recuperação da saúde financeira da Empresa.

Neste sentido, em atendimento ao contido no art. 53, III, o laudo exibido foi elaborado por profissional habilitado, onde concluiu pela viabilidade econômico financeira do Plano apresentado, como segue:

V - CONCLUSÃO
Portanto, é meu parecer que:

O Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado ao Juízo de Recuperação de Empresas pela CONFECCÕES FOREMAN EIRELI demonstra viabilidade econômico-financeira, pois:

- a) Analisando-se as premissas e pressupostos utilizados para as projeções dos demonstrativos financeiros no Plano de Recuperação Judicial, fica demonstrado que são compatíveis e dentro de padrões razoáveis usados e praticados no mercado, dentro da sua expectativa de crescimento.
- b) Apresenta a possibilidade de normalização e continuação das atividades operacionais da CONFECCÕES FOREMAN EIRELI tornando possível a geração de recursos e permitindo a possibilidade de pagamentos aos credores.
- c) O Plano a apresentado ao Juízo da Vara Única demonstra:
 - 1. A capacidade de geração de caixa decorrente das operações da empresa e
 - 2. Do caixa disponível projetado para os próximos anos é suficiente para a cobertura do programa de pagamento aos seus credores, operacionais na forma proposta. É nosso entendimento que a projeção das receitas brutas é plenamente factível, de forma a poder dar aos credores, confiança de que os recursos oriundos das operações possam contribuir para viabilizar o programa de pagamento aos mesmos conforme expresso no Plano de Recuperação.

Dessa forma, após a análise das informações apresentadas, da constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras e da absoluta possibilidade e capacidade de pagamento aos credores, somos de parecer que o Plano de Recuperação apresenta viabilidade econômico financeira.

Londrina, 19 de outubro de 2018.


MARCELO MUNHOZ DOS SANTOS
CONTADOR CRC nº. 021680/0/1 - PR

Figura 3 - Fragmento extraído do Laudo Econômico-financeiro apresentado pela Recuperanda em Mov. 154.3 – Página 7.



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O exame foi realizado de acordo com as informações contidas nas demonstrações contábeis fornecidas pela empresa Recuperanda, retratando a movimentação do período de JUNHO, JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2018 (DOC. 1).

4.1. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

Não consta informação referente ao fluxo de caixa gerencial da empresa, visto que a Recuperanda deixou de apresentar a referida demonstração.

4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA RECUPERANDA

DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FOREMAN CONFECÇÕES EIRELI

R\$	JUNHO-18		JULHO-18		AGOSTO-18		SETEMBRO-18	
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3.856.028	100%	4.842.532	100%	7.257.661	100%	6.006.281	100%
VENDAS - MERCADO INTERNO	3.856.028	100%	4.842.532	100%	7.257.661	100%	6.006.281	100%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.134.980	-29%	-1.102.379	-23%	-2.234.090	-31%	-3.306.225	-55%
IMPOSTOS S/VENDAS	-337.272	-9%	-421.940	-9%	-621.792	-9%	-404.179	-7%
ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	-797.708	-21%	-680.439	-14%	-1.612.299	-22%	-2.902.046	-48%
RECEITA LIQUIDA	2.721.048	71%	3.740.153	77%	5.023.571	69%	2.700.056	45%
CUSTOS DAS VENDAS	-2.512.455	-65%	-2.959.779	-61%	-3.277.156	-45%	-2.786.037	-46%
CUSTO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS VE	-2.512.455	-65%	-2.959.779	-61%	-3.277.156	-45%	-2.786.037	-46%
LUCRO BRUTO	208.593	5%	780.374	16%	1.746.415	24%	-85.980	-1%
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.509.074	-39%	-968.702	-20%	-1.641.137	-23%	-976.100	-16%
DESPESAS COM VENDAS	-76.622	-2%	-79.646	-2%	-127.322	-2%	-99.328	-2%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-297.110	-8%	-275.556	-6%	-248.030	-3%	-277.137	-5%
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.112.670	-29%	-661.500	-14%	-1.273.456	-18%	-683.118	-11%
/+/- RECEITAS FINANCEIRAS	16.476	0%	62.093	1%	19.563	0%	90.307	2%
DESPESAS TRIBUTARIAS	-39.320	-1%	-14.535	0%	-12.522	0%	-7.557	0%
/+/- OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	172	0%	442	0%	631	0%	733	0%
RESULTADO OPERACIONAL	-1.300.481	-34%	-188.328	-4%	105.278	1%	-1.062.640	-18%
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	-52.189	-1%	-12.424	0%	-25.839	0%	-93.043	-2%
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBU	-1.352.670	-35%	-200.752	-4%	79.439	1%	-1.155.123	-19%
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	-1.352.670	-35%	-200.752	-4%	79.439	1%	-1.155.123	-19%



Tabela 2 – Receita Operacional Bruta x Receita Líquida

	JUNHO-18	AV	AH	JULHO-18	AV	AH	AGOSTO-18	AV	AH	SETEMBRO-18	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.856.028	100%	26%	4.842.532	100%	50%	7.257.661	100%	-17%	6.006.281	100%
(-) ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	-797.708	-21%	-15%	-680.439	-14%	137%	-1.612.299	-22%	80%	-2.902.046	-48%
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-337.272	-9%	25%	-421.940	-9%	47%	-621.792	-9%	-35%	-404.179	-7%
RECEITA LÍQUIDA	2.721.048	71%	37%	3.740.153	77%	34%	5.023.571	69%	-46%	2.700.056	45%

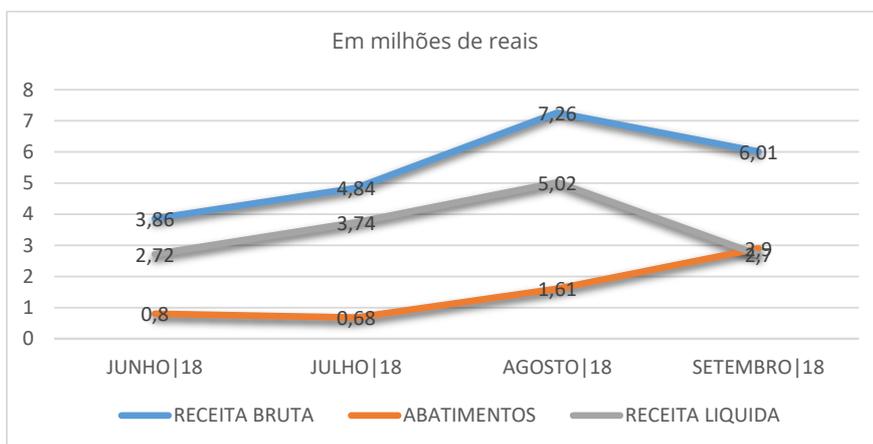
A Receita Operacional Bruta da Recuperanda registrou recuperação durante os períodos de junho a agosto, com queda de 17% em setembro.

Entretanto, como pode ser observado na tabela acima, a **RECEITA BRUTA** sofreu **excepcionais deduções** no período analisado [abatimentos sobre vendas], especialmente em setembro/2018 onde os abatimentos alcançaram **R\$ 2,9 milhões** de reais, representando 48% da receita Bruta do mês.

Ocorreu que no mês de setembro a empresa faturou **R\$ 6 milhões** [RECEITA BRUTA], deduziu deste faturamento o valor de **R\$ 2,9 milhões** [ABATIMENTOS SOBRE VENDAS], resultando como **FATURAMENTO REAL** da empresa para o mesmo período o valor de **R\$ 3,1 MILHÕES**. Ou seja, metade do valor informado como receita bruta.

Abaixo, a demonstração gráfica dos abatimentos realizados e o seu reflexo na Receita Líquida apurada:

Gráfico 1 – Receita Bruta x Receita Líquida



Em esclarecimento prestado, a Recuperanda justifica que os referidos abatimentos ocorreram pelo cancelamento das notas fiscais de venda de produtos, que não finalizaram produção e entrega dentro do mês de faturamento. Informa ainda, que a empresa adota esta medida visando a manutenção do seu planejamento tributário.



Diante da eminência dos referidos abatimentos, foi considerado o valor da Receita líquida como parâmetro para análise do resultado da empresa, como representado no quadro abaixo:

Análise do Resultado | Receita Líquida

R\$	JUNHO-18		JULHO-18		AGOSTO-18		SETEMBRO-18	
RECEITA LIQUIDA	2.721.048	100%	3.740.153	100%	5.023.571	100%	2.700.056	100%
CUSTOS DAS VENDAS	-2.512.455	-92%	-2.959.779	-79%	-3.277.156	-65%	-2.786.037	-103%
CUSTO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS VEN	-2.512.455	-92%	-2.959.779	-79%	-3.277.156	-65%	-2.786.037	-103%
LUCRO BRUTO	208.593	8%	780.374	21%	1.746.415	35%	-85.980	-3%
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.509.074	-55%	-968.702	-26%	-1.641.137	-33%	-976.100	-36%
DESPESAS COM VENDAS	-76.622	-3%	-79.646	-2%	-127.322	-3%	-99.328	-4%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-297.110	-11%	-275.556	-7%	-248.030	-5%	-277.137	-10%
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.112.670	-41%	-661.500	-18%	-1.273.456	-25%	-683.118	-25%
/+ RECEITAS FINANCEIRAS	16.476	1%	62.093	2%	19.563	0%	90.307	3%
DESPESAS TRIBUTARIAS	-39.320	-1%	-14.535	0%	-12.522	0%	-7.557	0%
/+ OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	172	0%	442	0%	631	0%	733	0%
RESULTADO OPERACIONAL	-1.300.481	-48%	-188.328	-5%	105.278	2%	-1.062.640	-39%
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	-52.189	-2%	-12.424	0%	-25.839	-1%	-93.043	-3%
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUT/	-1.352.670	-50%	-200.752	-5%	79.439	2%	-1.155.123	-43%
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	-1.352.670	-50%	-200.752	-5%	79.439	2%	-1.155.123	-43%

Da análise vertical da demonstração de resultado referente ao período em tela, verifica-se que a RECEITA LIQUIDA da Recuperanda passou de R\$ 2,7 milhões no mês de junho para R\$ 5 milhões em agosto, registrando crescimento de 85 % para este período.

Entretando, para o mês de setembro a receita líquida voltou ao patamar de junho registrando o valor de R\$ 2,7 milhões de reais.

Tabela 3 – Custo do Produto Vendido

	JUN-18		JUL-18		AGO-18		SET-18	
	AV		AV		AV		AV	
RECEITA LIQUIDA	2.721.048	100%	3.740.153	100%	5.023.571	100%	2.700.056	100%
CUSTOS DAS VENDAS	-2.512.455	-92%	-2.959.779	-79%	-3.277.156	-65%	-2.786.037	-103%
CUSTO DOS PRODUTOS E OU SER	-2.512.455	-92%	-2.959.779	-79%	-3.277.156	-65%	-2.786.037	-103%
LUCRO BRUTO	208.593	8%	780.374	21%	1.746.415	35%	-85.980	-3%

Observa-se que o **custo do produto vendido (CPV)** encontra-se bastante elevado, chegando a 100% do valor da receita líquida no mês de setembro.

Tabela 4 – Despesas Operacionais

	JUN-18		JUL-18		AGO-18		SET-18	
	AV		AV		AV		AV	
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.509.074	-55%	-968.702	-26%	-1.641.137	-33%	-976.100	-36%
DESPESAS COM VENDAS	-76.622	-3%	-79.646	-2%	-127.322	-3%	-99.328	-4%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-297.110	-11%	-275.556	-7%	-248.030	-5%	-277.137	-10%
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.112.670	-41%	-661.500	-18%	-1.273.456	-25%	-683.118	-25%
/+ RECEITAS FINANCEIRAS	16.476	1%	62.093	2%	19.563	0%	90.307	3%
DESPESAS TRIBUTARIAS	-39.320	-1%	-14.535	0%	-12.522	0%	-7.557	0%
/+ OUTRAS RECEITAS OPERACION	172	0%	442	0%	631	0%	733	0%



A **despesa operacional** referente aos meses de junho a setembro, oscilaram entre 26% e 55% da receita líquida, registrando média de R\$ 1,27 milhões/mês.

A **despesa financeira** da Recuperanda importou em **R\$ 3,73 milhões** para o período analisado [média de R\$ 930 mil/mês], mantendo-se com a maior representatividade no grupo de despesas operacionais, alcançando **41% da receita líquida em junho/2018**.

Tabela 5 – Resultado do Exercício

	JUN-18	AV	JUL-18	AV	AGO-18	AV	SET-18	AV
RESULTADO OPERACIONAL	-1.300.481	-48%	-188.328	-5%	105.278	2%	-1.062.640	-39%
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	-52.189	-2%	-12.424	0%	-25.839	-1%	-93.043	-3%
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS	-1.352.670	-50%	-200.752	-5%	79.439	2%	-1.155.123	-43%
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.352.670	-50%	-200.752	-5%	79.439	2%	-1.155.123	-43%

A Recuperanda demonstra resultado negativo em quase todo período, com exceção apenas para o mês de agosto, que registrou resultado positivo no valor de R\$ 79 mil.

O resultado parcial acumulado para o período de junho a setembro/2018 apresenta **PREJUÍZO** no montante de **R\$ 2,63 milhões**.

4.3. POSIÇÃO PATRIMONIAL DA RECUPERANDA

De acordo com o balancete de verificação exibido pela empresa (em anexo), seguem demonstradas as principais contas patrimoniais e os seus respectivos saldos para o período de junho a setembro/2018:

4.3.1. CONTAS DO ATIVO

	JUNHO-18	JULHO-18	AGOSTO-18	SETEMBRO-18
ATIVO				
11 ATIVO CIRCULANTE	40.317.089	42.708.274	43.774.238	44.762.443
111 DISPONIBILIDADES	55.507	21.402	35.475	166.675
113 CREDITOS	35.751.060	38.333.168	39.250.763	39.970.768
115 ESTOQUES	4.500.000	4.350.000	4.488.000	4.625.000
117 DESPESAS ANTECIPADAS	10.522	3.704	-	-
12 REALIZAVEL A LONGO PRAZO	34.115.739	34.115.069	34.113.069	34.113.069
122 EMPRESTIMOS REALIZADOS	34.104.761	34.104.091	34.102.091	34.102.091
13 ATIVO PERMANENTE	1.079.391	1.048.847	1.018.304	987.761
132 IMOBILIZADO	1.079.391	1.048.847	1.018.304	987.761



I. ATIVO CIRCULANTE – Conta 113 | CREDITOS:

Registrando saldo de aproximadamente R\$ 40 milhões de reais em setembro/2018, este grupo representa créditos da Empresa realizáveis no curto prazo, composto pelas contas:

- i. 1131 | Contas a Receber: com R\$ 26,6 milhões;
- ii. 1133 | Adiantamentos: com R\$ 13,4 milhões;
- iii. 1137 | Impostos a Recuperar: com R\$ 45 mil reais.

II. REALIZÁVEL a LONGO PRAZO – Conta 122 | EMPRÉSTIMOS REALIZADOS:

Registrando saldo de R\$ 34,1 milhões de reais em setembro/2018, este grupo representa os créditos da Empresa, realizáveis no longo prazo, compostos pela conta “Operações com Mutuos – Terceiros”.

III. ATIVO PERMANENTE – Conta 132 | IMOBILIZADO:

O Ativo Imobilizado Total da empresa representa R\$ 987.761,00 em setembro/2018.

Da análise realizada percebe-se que **a empresa demonstra recursos expressivos** a realizar no curto prazo [R\$ 44 milhões] e no longo prazo [R\$ 34 milhões].

Diante do **eminente recurso** exibido nas demonstrações contábeis e seu **possível efeito no fluxo de caixa presente e futuro da empresa**, foi solicitado à Recuperanda que demonstrasse a composição e o perfil dos referidos créditos contabilizados.

Nesse tocante, até o fechamento deste relatório, a Recuperanda não apresentou esclarecimentos justificando os saldos acima informados.



4.3.2. CONTAS DO PASSIVO

		JUNHO-18	JULHO-18	AGOSTO-18	SETEMBRO-18
PASSIVO					
21	PASSIVO CIRCULANTE	57.591.374	60.225.664	61.263.329	63.443.752
211	OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	13.735.120	14.988.685	15.825.882	17.409.771
212	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	43.856.253	45.236.979	45.437.446	46.032.291
213	OUTRAS PROVISOES	0	-	0	1.690
22	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	27.429.932	27.356.366	27.272.683	27.205.044
221	EMPRESTIMOS RECEBIDOS	27.429.932	27.356.366	27.272.683	27.205.044
24	PATRIMONIO LÍQUIDO	1.689.072	1.689.072	1.689.072	1.689.072
241	PATRIMÔNIO LÍQUIDO APURADO	1.689.072	1.689.072	1.689.072	1.689.072

I. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo circulante representa o valor total das obrigações e compromissos a pagar da Recuperanda no curto prazo, registrando em setembro/2018 o valor total de R\$ 63 milhões de reais, assim representados:

i. **211 | Obrigações de Funcionamento:** com 17,4 milhões [registrou elevação em todos os meses analisados, passando de R\$ 13,7 milhões em junho/18 para 17,4 milhões em setembro, representando aumento de 27% no curso do processo]

ii. **212 | Empréstimos e Financiamentos:** com montante de R\$ 46 milhões, sua composição segue demonstrado:

2121 | Financiamento-Capital de Giro: com R\$15,5 milhões;

2122 | Duplicatas Descontadas: com R\$ 22,9 milhões;

2125 | Empréstimos: com R\$6,6 milhões;

2126 | Banco Conta Garantida: com 219 mil;

2121 | Saldo Devedor-Chs a Compensar: com 850 mil.

II. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

O Exigível a Longo Prazo representa o valor total das obrigações e compromissos a pagar da Recuperanda no longo prazo, registram em setembro/2018 o valor total de R\$ 27 milhões de reais, assim representados:

i. **2211 | Operações de Mutuos-Terceiros:** com 786 mil reais;

ii. **2212 | Fornecedores Longo Prazo:** com R\$ 12,6 milhões;

iii. **2213 | Obrigações Sociais e Fiscais:** com R\$ 13,8 milhões.



Da análise realizada verifica-se que no curso do processo, a empresa teve seu endividamento de curto prazo elevado em 27% até o mês de setembro, no que se refere a obrigações de funcionamento [I, i]

Constatou-se ainda que o valor total dos créditos informados na relação inicial de credores [R\$ 37 milhões], não retrata o valor total dos créditos demonstrados nas contas do passivo circulante e exigível a longo prazo [R\$ 90 milhões]. [I, II]

Diante das constatações, foi reiterado à recuperanda que demonstrasse a composição e o perfil dos débitos contabilizados nestas contas, visto que a solicitação deixou de ser atendida na fase de verificação de créditos.

Entretanto, até o fechamento deste relatório, a Recuperanda não apresentou esclarecimentos justificando os saldos acima informados.

5. CONCLUSÃO

Tomando como base os exames realizados e devidamente detalhados no presente relatório, solicita-se a intimação da Recuperanda para que promova os esclarecimentos acerca dos apontamentos realizados, como segue:

- a. Elevação do Custo do Produto Vendido (CPV); [TÓPICO 4.2 – TABELA 3]
- b. Expressivo saldo de recursos no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo; [TÓPICO 4.3.1, I e II]
- c. Elevação do endividamento de curto prazo no curso do processo de RJ – conta 211- obrigações de funcionamento; [TÓPICO 4.3.2, I - i]
- d. Diferença entre o valor total dos créditos relacionados na RJ e o valor total demonstrado no Passivo contábil. [TÓPICO 4.3.2, I e II]

Cabe ressaltar que a elaboração e apresentação dos balancetes contábeis mensais, devidamente conciliados e regularizados são imprescindíveis para o bom desempenho da administração judicial no acompanhamento das atividades da empresa em recuperação judicial.

Diante disso, reitera-se nesta oportunidade a apresentação das demonstrações contábeis referente aos períodos de:

- o Outubro/2018;
- o Novembro/2018;
- o Dezembro/2018;
- o Exercício de 2018; e
- o Janeiro/2019.



6. CONTADORA ASSISTENTE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Adriana Conceição Carvalho Luciano Kothe
Perita Judicial | Contadora | CRC-PR 60134/O-1 | CNPC 2718
Bacharel em Ciências Contábeis – UNIPAR (Umuarama/PR)
Pós-graduada em Controladoria e Contabilidade Empresarial – UEL
Pós-graduada em Perícia e Auditoria Contábil – UEL

7. DOCUMENTOS

DOC. 1 – Demonstrações Contábeis: junho a setembro/2018

